

DECRETO N.º 4.235/23 de 19/05/2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, arts. 7º e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964 e em especial o Art. 6º. Inciso III da Lei Municipal nº. 0823/22 de 13/12/2022,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 233.332,56(duzentos e trinta e três mil trezentos e trinta e dois reais c/ cinquenta e seis centavos), em favor da Secretaria que menciona, assim consignados:

| | | |
|---------------------------------|-------|---|
| ÓRGÃO | 06.00 | Secretaria de Infraestrutura |
| UNIDADE | 06.01 | Departamento de Obras |
| PROJETO ATIVIDADE | | Pavimentação de vias urbanas |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | 15.451.0009.1.007 |
| ELEMENTO | | 4490(67) |
| FONTE 2.799.0000.0068 VALOR R\$ | | 150.000,00(cento e cinquenta mil reais); |
| ELEMENTO | | 4490(67) |
| FONTE 2.700.3110.2700 VALOR R\$ | | 83.332,56(oitenta e três mil trezentos e trinta e dois reais c/ cinquenta e seis centavos); |

Art. 2º. – Para a abertura do crédito suplementar de que trata o Art. anterior, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 19 de Maio de 2023.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal